

PORTARIA N. 013/2013-D

Concede Afastamento Integral, para Cursar Doutorado, à Professora Ricardina Dias.

O Diretor em exercício da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 18776/2012,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica concedido Afastamento Integral, para Cursar Doutorado, à Professora Ricardina Dias, no período de 02 de fevereiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2014.
- **Art. 2º.** Publique-se imediatamente no quadro de editais e no site <u>www.fecilcam.br</u>, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 01 de fevereiro de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela

Diretor em Exercício Vice-Diretor Decreto n. 4884 de 10/06/2009

